

Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 30.08.11 - Csauss



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>133</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>19^ª</u> Em <u>23/08/11</u> às <u>17:58</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011

Autor: Vereador **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)**

PROJETO DE LEI N.º 044/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

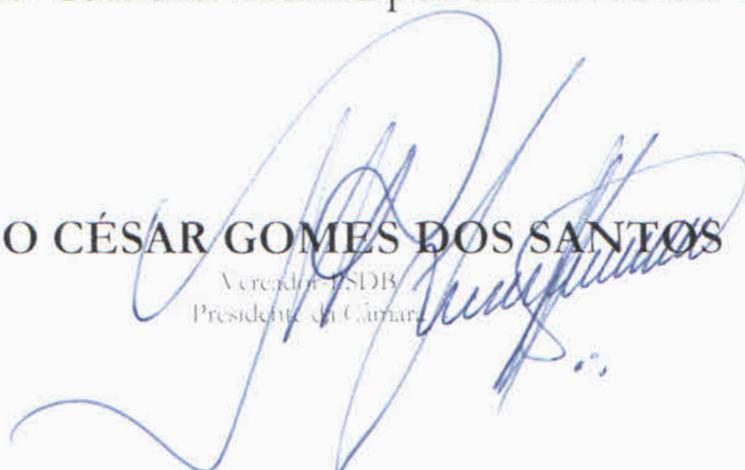
Art. 1º - A rua das Acácias, localizada no bairro Jardim Paraíso passa a denominar-se **Rua GERSON FURTADO DE QUEIRÓZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 23 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. GERSON nasceu na cidade de Frutal-MG, em 04/07/1923, filho de Miguel Furtado de Queiroz e de dona Jerônima Quintilhana de Queiroz.

Filho de pecuaristas em Minas Gerais, deu continuidade à profissão dos pais e aos 16 anos já comercializava gado e aos 18 adquiriu uma área de terras e começou a trabalhar nela plantando e criando gado.

Veio para Torixoréu-MT em 1969, onde comprou uma fazenda, denominada de Fazenda Conquista e após 3 anos mudou-se para Barra do Garças, adquirindo residência na rua 15 de novembro, onde residiu até sua última data.

Casou-se com dona Julia Martins de Queiroz em 1954, com quem teve 9 filhos: Gilvan, Gilse, Gilma, Gilnei, Gilvone, Gerson Filho, Gildo, Gilves e Julia.

Sr. GERSON faleceu em 20/03/2007, nesta cidade.

Foi ele um de nossos ilustres pioneiros, a quem merecidamente devemos justa homenagem, que através deste Projeto, imortalizamos seu nome, com a denominação de uma das ruas do bairro Jardim Paraíso, para que as futuras gerações tenham conhecimento do valoroso trabalho e da digna existência desse grande e ilustre cidadão.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor Juízo.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - 251 B
Presidente do Camarã

